

## **PORTARIA GDPG Nº 366/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o constante no Memorando nº 766/2018 – DDPR;

**CONSIDERANDO** o impedimento do Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano – Dr. Marcos Martins de Oliveira - em atuar como curador especial no bojo do Processo nº 0000466-73.2016.8.18.0028, eis que subscritor da petição inicial que originou os referidos autos;

**CONSIDERANDO** que o Defensor Público substituto natural e titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano – Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro – também se encontra impedido de atuar como curador especial no bojo Processo nº 0000466-73.2016.8.18.0028, eis que já atuou na defesa dos interesses da parte autora nos aludidos autos;

**CONSIDERANDO** a expressa anuência do Defensor Público titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano/PI, Dr. Ricardo Moura Marinho, em atuar como curador especial da parte requerida no Processo nº 0000466-73.2016.8.18.0028;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano/PI, para atuar como curador especial da Sra. Laynna Suellen Silva Costa, no bojo do Processo nº 0000466-73.2016.8.18.0028, em trâmite na 3ª Vara da Comarca de Floriano/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de junho de 2018.



**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*